

**EXMO(A). SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 01ª VARA CÍVEL
FÓRUM DE BARRETOS/SP**

Processo nº: 0003163-52.2021.8.26.0066

REINALDO DAVI CANTORI, Engenheiro Civil, CREA 5069065885, nomeado nos autos para **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA – RECISÃO DO CONTRATO E DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO** movida por **GUILHERMO VASQUEZ VILLANUEVA DE SOUZA** ajuizou em face de **SPE OLIMPIA Q27 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A**, vem respeitosamente à presença de V. Ex(a)., apresentar suas conclusões no presente.

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO

**VALOR DE MERCADO PARA O IMÓVEL
VÁLIDO PARA FEVEREIRO DE 2026**

Fração ideal correspondente a 1/52 (um-cinquenta e dois avos), cota 09 (nove), do Apartamento Nº 302, localizado no Pavimento 03 do Bloco C – Condomínio SOLAR DAS ÁGUAS PARK RESORT, situado na Avenida Caminho do Sol, nº650, Parque do Sol, Município e Comarca de Olímpia/SP.

Matricula Nº 104.343 do C.R.I de Olímpia/SP.

R\$38.400,00
(Trinta e Oito Mil e Quatrocentos Reais)

Sumário

1- CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES	4
1.1 - OBJETIVO	4
1.2 - QUESITOS	4
1.3 - ASSISTENTES TÉCNICOS	4
2 - VISTORIA	4
2.1 - LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL	5
2.2 – CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO	5
2.3 - ZONEAMENTO	6
2.4 – COTA DO APTO A SER AVALIADA	7
2.5 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO	8
3 – METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO	18
3.1 – GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO	19
4 – CÁLCULO DO VALOR DO IMÓVEL	20
4.1 – PESQUISA DE MERCADO	20
4.2 – SANEAMENTO AMOSTRAL	21
4.3 – GRAU DE PRECISÃO	22
5 – CONCLUSÃO	24
6 - ENCERRAMENTO	25

1 - CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

1.1 - OBJETIVO

A decisão de fl. 403, tem objetivo na realização da **perícia de avaliação do imóvel objeto da matrícula nº 104.343, CRI Olímpia, SP**, enfocado neste trabalho. A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº2620260088702 deste laudo encontra-se no **ANEXO I**.

Matrícula 104.343: “IMÓVEL: Uma fração ideal correspondente a 1/52 (um cinquenta e dois avos), designada cota 09, do apartamento comercial habitacional (tipo Q2), com características hoteleiras, tipo Apart-Hotel, sob o nº302, localizado no 3º Pavimento, do Bloco “C” (Torre “C”), do condomínio denominado “SOLAR DAS ÁGUAS PARK RESORT”, que tem sua frente para a Avenida Caminho do Sol, nº650, no lugar denominado “Parque so Sol”, nesta cidade de Olímpia-SP.

1.2 - QUESITOS.

Requerente – não apresentou.

Requerido – não apresentou.

1.3 - ASSISTENTES TÉCNICOS

Requerente - não indicou.

Requerido – não indicou.

2 - VISTORIA

No dia da **vistoria (26/12/2025)**, mencionei na recepção do “Condomínio Solar das Águas Park Resort”, que faria a perícia no referido imóvel, conforme fora agendado e informado as partes, a administração do Resort solicitou a presença do Senhor Oswaldo Cesar Rosa, identificou-se como segurança do local, as partes não

estavam presentes, conforme segue lista de presença, **ANEXO II**. Foi realizado levantamento cadastral do imóvel, consta no **ANEXO III**.

2.1 - LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

Imóvel localizado na Avenida Caminho do Sol, nº650, Condomínio Solar das Águas Park Resort, Bloco C, 3º Pavimento (1º andar), Apartamento nº302, no Parque do Sol, descrito na matrícula nº 104.343 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Olímpia/SP.

2.2 – CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO

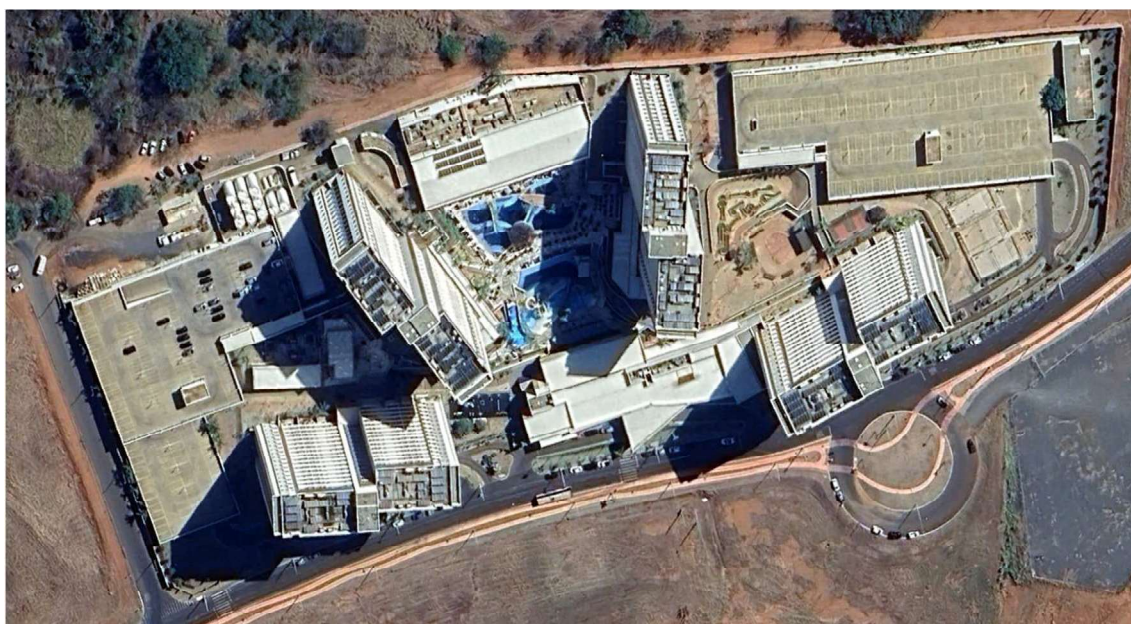
A região do imóvel apresenta características de uso predominantemente comercial, definida pelo plano diretor municipal como “Vale do Turismo”. A ocupação é variada e destinada, principalmente, para atender turistas que visitam a cidade, pois está localizado a 2.800 metros de entrada do Parque Aquático Thermas dos Laranjais (1º mais visitado da América Latina) e também a 2.800 metros do Parque Aquático Hot Beach (4º mais visitado da América Latina). Assim, caracteriza-se por hotéis, pousadas, restaurantes, dentre outros.

A região possui os principais melhoramentos urbanos básicos, tais como:

- Iluminação Pública;
- Rede de esgoto sanitário;
- Rede de energia elétrica;
- Rede de água;
- Rede Telefônica;
- Transporte Coletivo;
- Coleta de lixo;
- Guias e Sarjetas;
- Pavimentação Asfáltica.



Imagens retiradas do Google Earth



Imagens retiradas do Google Earth

2.3 - ZONEAMENTO

O terreno em questão situa-se na Zona de Desenvolvimento Turístico **Z.D.T.**, conforme consta no Anexo VI do Mapa de Zoneamento do Distrito Sede do Município de Olímpia/SP da Lei Complementar nº 254, de 14 de dezembro de 2021.

2.4 – COTA DO APTO A SER AVALIADA

O apartamento está localizado no pavimento 03 da Torre “C”, sob o Nº. 302. É classificado como “**Suíte Luxo II**” 01 quarto com 1 cama de casal, 1 quarto com 2 camas de solteiro e 1 cama sobressalente, sala com 1 sofá cama, cozinha tipo americana e varanda. Conforme descrição do site do resort (<https://www.enjoyhoteis.com.br/olimpia-park>), acomoda até 7 pessoas.

Área total de 132,9517 m², sendo que a área privativa é de 61,87 m² e a área comum é de 71,0817 m². Correspondendo a fração ideal de 0,1148% do terreno.

O Solar das Águas Park Resort em Olímpia foi inaugurado oficialmente em setembro de 2021, sendo considerado o maior resort multipropriedade do Brasil, com mil apartamentos, assim o apartamento apresenta idade real de **4 anos e 4 meses**.

As principais características construtivas e de acabamento são:

ACABAMENTOS			
DEPENDÊNCIA	PISO	PAREDE	TETO
Sala Estar	Porcelanato	Pintura sobre massa corrida	Massa e pintura sobre Laje.
Cozinha	Porcelanato	Pintura sobre massa corrida e Porcelanato	Massa e pintura sobre Laje.
Varanda	Porcelanato	Pintura sobre massa corrida.	Forro de PVC branco.
Banheiro 01	Porcelanato	Porcelanato até o teto.	Forro acartonado emassado e pintado.
Suíte 01	Porcelanato	Pintura sobre massa corrida.	Massa e pintura sobre Laje.
Banheiro 02	Porcelanato	Porcelanato até o teto.	Forro acartonado emassado e pintado.
Suíte 02	Porcelanato	Pintura sobre massa corrida.	Massa e pintura sobre Laje.

Esquadrias: Portas internas de madeira, Janelas de vidro temperado (blindéx).

2.5 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Foto 01 – Fachada Condomínio Solar das Águas Park Resort, Avenida Caminho do Sol, nº650.



Foto 02 – Entrada principal Condomínio Solar das Águas Park Resort.



Foto 03 – Recepção Condomínio Solar das Águas.



Foto 04 – Recepção Condomínio Solar das Águas.



Foto 05 – Área Comum.



Foto 06 – Bloco C.



Foto 07 – Entrada do Bloco C.

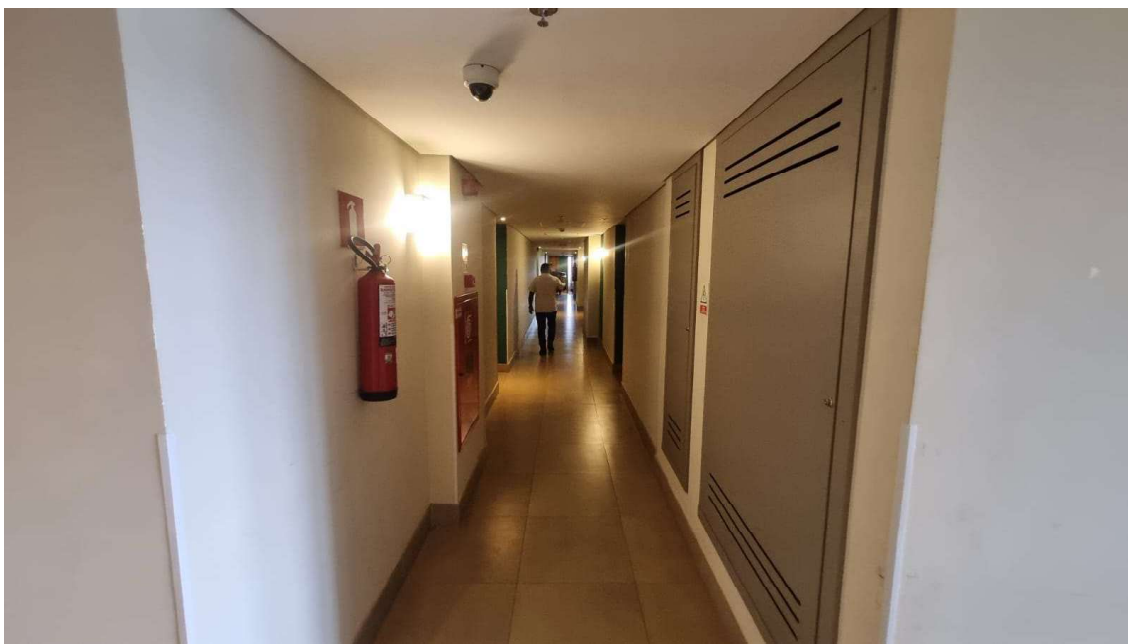


Foto 08 – 3º Pavimento, Primeiro Andar.



Foto 09 – Apto 302.

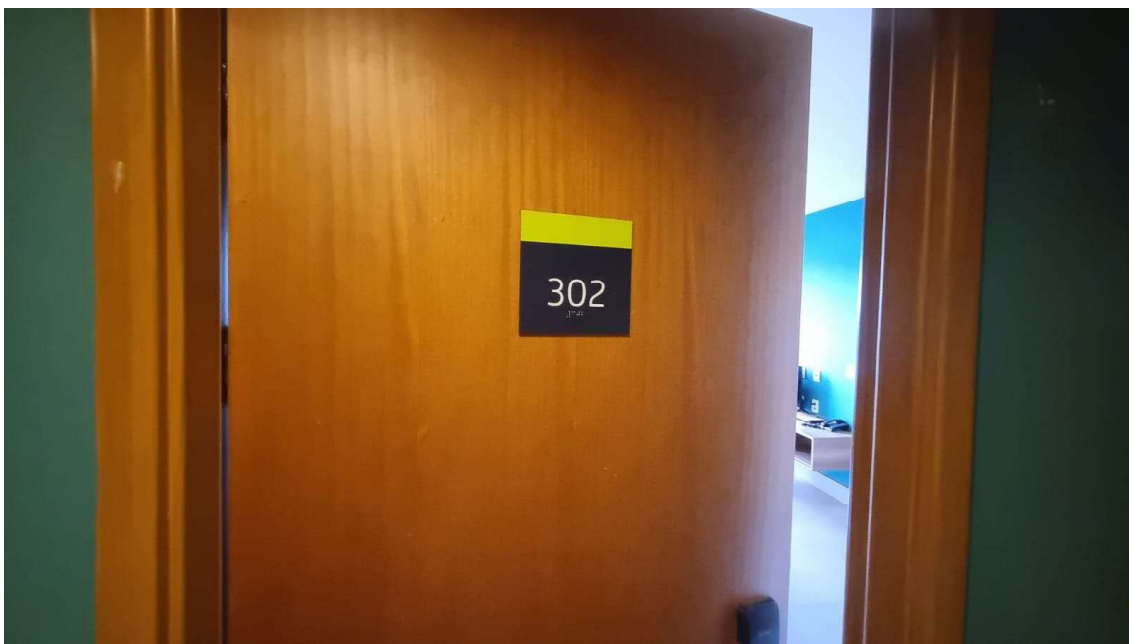


Foto 10 – Apto 302.

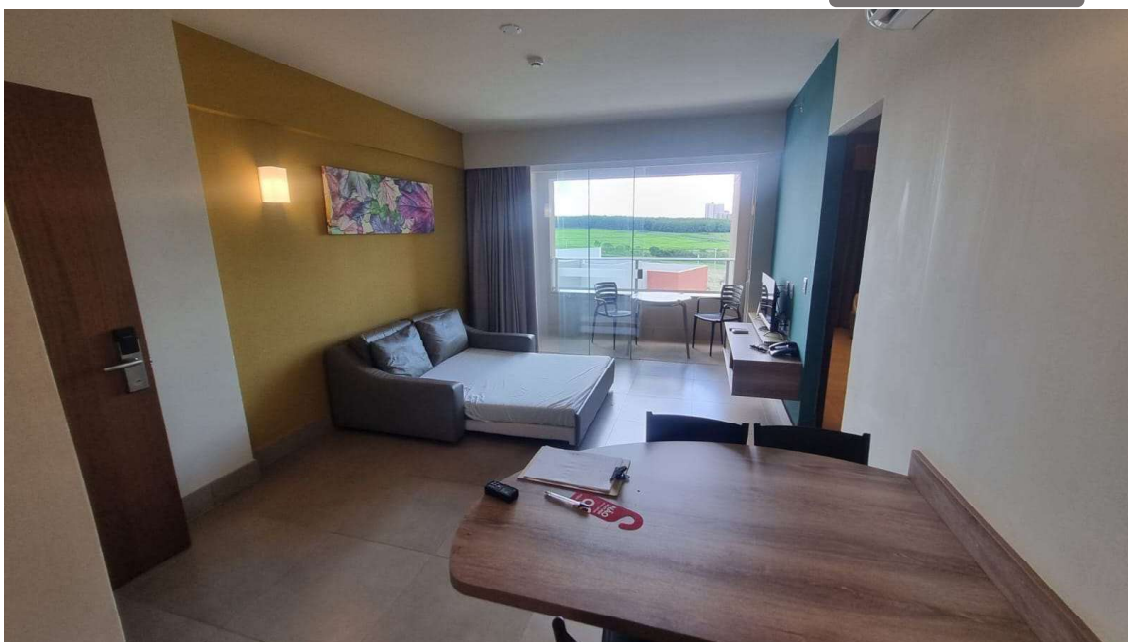


Foto 11 – Sala de estar e cozinha.

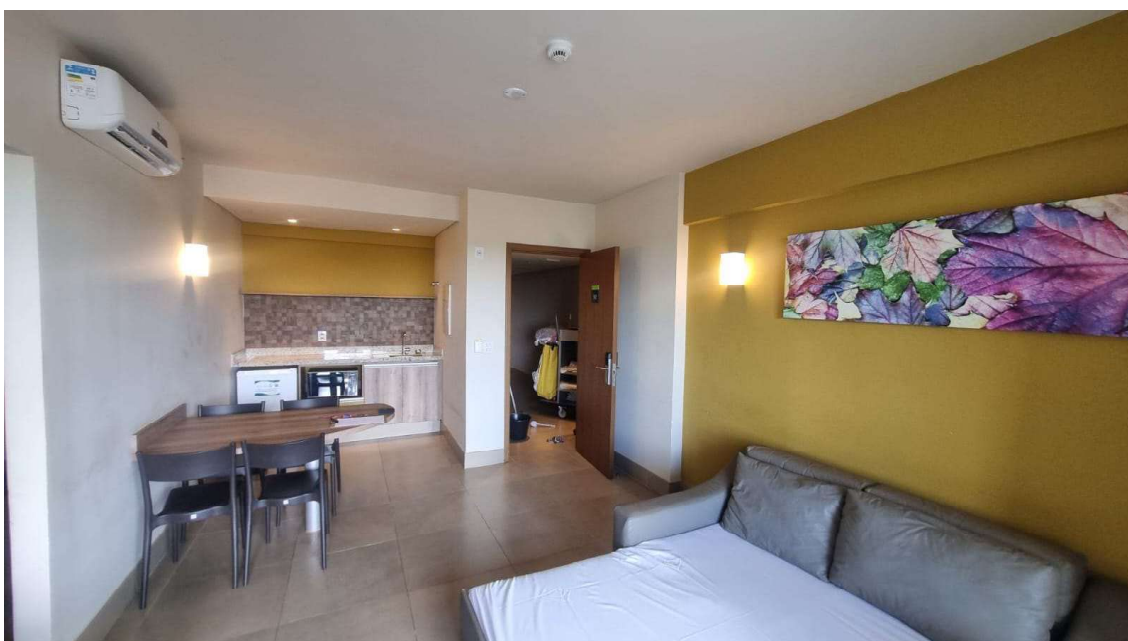


Foto 12 – Sala de estar e cozinha.

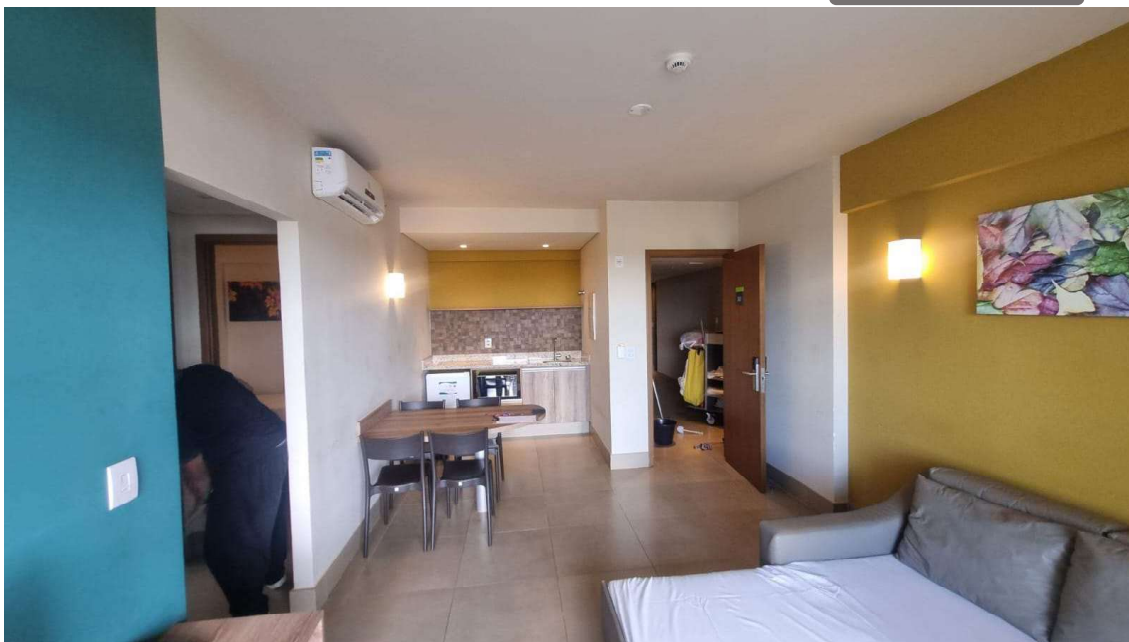


Foto 13 – Sala de estar e cozinha.



Foto 14 – Varanda.

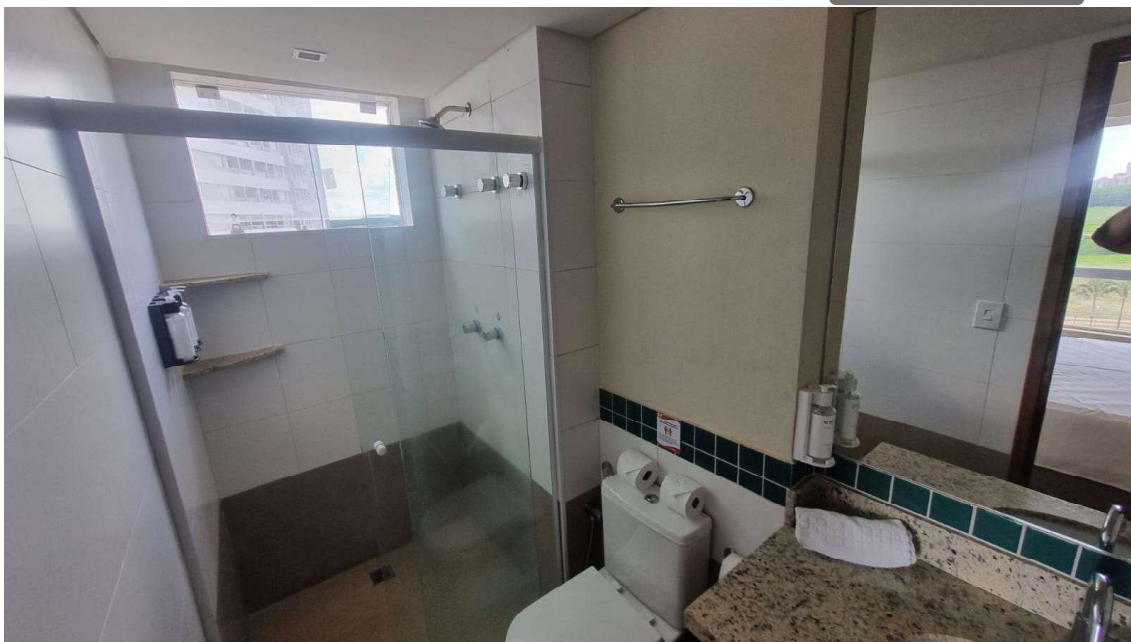


Foto 15 – Banheiro.



Foto 16 – Banheiro.

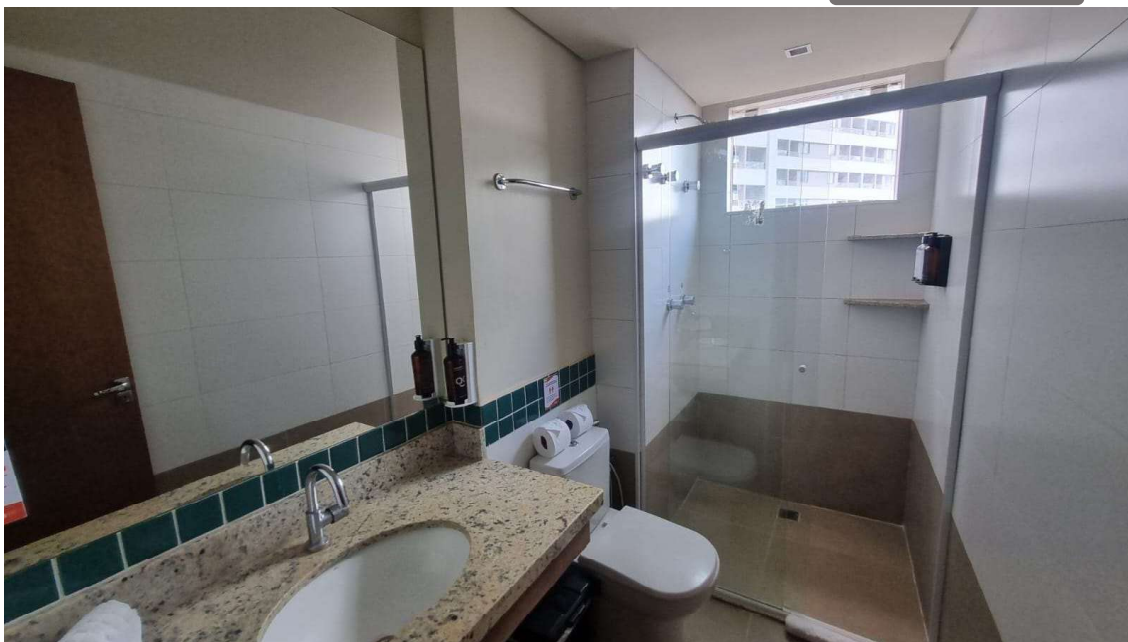


Foto 17 – Banheiro.



Foto 18 – Suíte 01.



Foto 19 – Suíte 01.

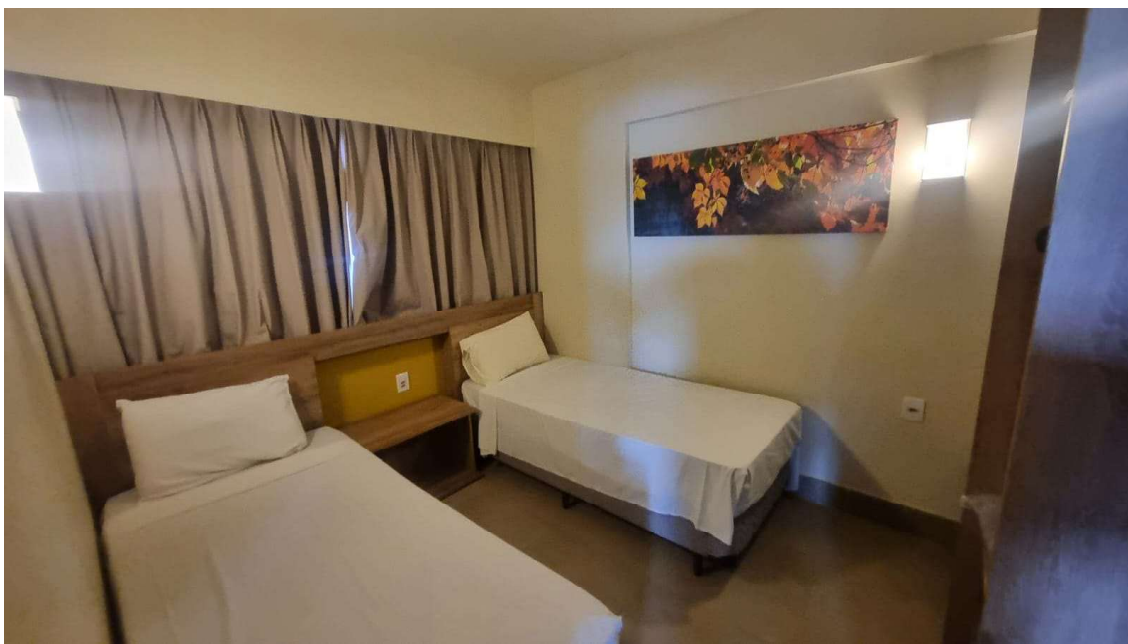


Foto 20 – Dormitório 2.



Foto 21 – Dormitório 2.

3 – METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

O valor de mercado do imóvel será apurado utilizando o **MÉTODO COMPARATIVO DIRETO DE DADOS DE MERCADO**, fundamentado na Normas Brasileiras NBR 14.653-1:2019 (Avaliação de Bens – Parte 1: Procedimentos Gerais) e NBR 14.653-2:2011 (Avaliações de Bens – Parte 2: Imóveis Urbanos), além da “Norma para Avaliação de Imóveis Urbanos - 2011”, elaboradas pelo IBAPE - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia.

A metodologia consiste na análise técnica de elementos de mercado com características similares, permitindo definir a tendência de preço do imóvel avaliando.

7.2.1 Método comparativo direto de dados de mercado

Identifica o valor de mercado do bem por meio de tratamento técnico dos atributos dos elementos comparáveis, constituintes da amostra.

Para a análise técnica dos elementos amostrais, adotou-se o método de **homogeneização por fatores**, visando ajustar as características dos dados coletados ao imóvel avaliando, conforme diretrizes da NBR 14653-2. Devido à alta similaridade entre os dados coletados e o imóvel avaliando (unidades tipo "Suíte Luxo I" no condomínio OLIMPIA PARK RESORT), utilizou-se o seguinte critério:

- **Fator Oferta (Elasticidade dos Negócios):**

Aplicação de um fator de 0,85(redução de 15%) sobre o valor das ofertas para cobrir riscos de superestimativa e espelhar a elasticidade do mercado. Este ajuste não será aplicado a casos de transações consumadas (vendas/negócios realizados).

Saneamento da Amostra

Após a homogeneização, será realizado o saneamento dos dados para garantir a consistência da amostra:

1. **Discrepância de 30%:** Serão descartados os valores que superem ou fiquem abaixo de 30% da média das amostras.
2. **Procedimento:** A exclusão terá início pelo valor de maior discrepância em módulo.
3. **Iteração:** O processo será repetido até que todos os elementos remanescentes estejam dentro do intervalo de $\pm 30\%$ em torno da nova média, garantindo, no mínimo, 5 (cinco) elementos no conjunto final.

Média Saneada: Ao final, a Média Saneada dos elementos homogeneizados será adotada como o valor de mercado.

3.1 – GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO

NBR 14653-2:2011

Tabela 3 – Grau de fundamentação do tratamento por fatores

Item	Descrição	Grau		
		III	II	I
1	Caracterização do imóvel avaliando	Completa quanto a todos os fatores analisados	Completa quanto aos fatores utilizados no tratamento	Adoção de situação paradigma
2	Quantidade mínima de dados de mercado, efetivamente utilizados	12	5	3
3	Identificação dos dados de mercado	Apresentação de informações relativas a todas as características dos dados analisadas, com foto e características observadas pelo autor do laudo	Apresentação de informações relativas a todas as características dos dados analisadas	Apresentação de informações relativas a todas as características dos dados correspondentes aos fatores utilizados
4	Intervalo admissível de ajuste para o conjunto de fatores	0,80 a 1,25	0,50 a 2,00	0,40 a 2,50 ^a

^a No caso de utilização de menos de cinco dados de mercado, o intervalo admissível de ajuste é de 0,80 a 1,25, pois é desejável que, com um número menor de dados de mercado, a amostra seja menos heterogênea.

Tabela 4 – Enquadramento do laudo segundo seu grau de fundamentação no caso de utilização de tratamento por fatores

Graus	III	II	I
Pontos mínimos	10	6	4
Itens obrigatórios	Itens 2 e 4 no Grau III, com os demais no mínimo no Grau II	Itens 2 e 4 no mínimo no Grau II e os demais no mínimo no Grau I	Todos, no mínimo no Grau I

O presente trabalho cumpre as quatro condições dos itens da norma, permanecendo entre Grau II e III. Portanto o **Laudo está enquadrado no Grau II de Fundamentação**.

4 – CÁLCULO DO VALOR DO IMÓVEL

4.1 – PESQUISA DE MERCADO

A pesquisa mercadológica com diversas fontes, vendedor de cotas via telefone e imobiliárias online. Segue os dados obtidos.

PESQUISA DE MERCADO					
Data:	Fevereiro/2026				
Localização:	Condomínio Solar das Águas Park Resort, Avenida Caminho do Sol, nº650, no Parque do Sol, Olímpia/SP.				
Área privativa:	61,87 m² COTA 1/52 = 7 DIAS NO ANO				
Idade real:	4,33 anos				
Elementos	Fonte	Contato	Link	Valor Ofertado	Valor 85% Desconto
1	Imobiliária Rossi (Olímpia - SP - #147173)	www.imobiliariarossi.com.br	https://imobiliariarossi.com.br/imovel/147173	R\$ 45.000,00	R\$ 38.250,00
2	Imobiliária Rossi (Olímpia - SP - #151400)	www.imobiliariarossi.com.br	https://imobiliariarossi.com.br/imovel/151400	R\$ 48.000,00	R\$ 40.800,00
3	Imobiliária Rossi (Olímpia - SP - #14899)	www.imobiliariarossi.com.br	https://imobiliariarossi.com.br/imovel/149899	R\$ 50.000,00	R\$ 42.500,00
4	Imobiliária Rossi (Olímpia - SP - #149192)	www.imobiliariarossi.com.br	https://imobiliariarossi.com.br/imovel/149192	R\$ 90.000,00	R\$ 76.500,00
5	Imobiliária Minari (FL1640-MIN)	www.minariimoveis.com.br	https://www.minariimoveis.com.br/imovel/flat-olimpia-2-quartos-62-m/FL1640-	R\$ 10.000,00	R\$ 8.500,00
6	Imobiliária Minari (FL0916-MIN)	www.minariimoveis.com.br	https://www.minariimoveis.com.br/imovel/flat-olimpia-2-quartos-62-m/FL0916-	R\$ 45.000,00	R\$ 38.250,00
7	Imobiliária Minari (FL1163-MIN)	www.minariimoveis.com.br	https://www.minariimoveis.com.br/imovel/flat-olimpia-2-quartos-62-m/FL1163-	R\$ 50.000,00	R\$ 42.500,00
8	Imobiliária Minari (FL1334-MIN)	www.minariimoveis.com.br	https://www.minariimoveis.com.br/imovel/flat-olimpia-2-quartos-62-m/FL1334-	R\$ 30.000,00	R\$ 25.500,00
9	Imobiliária Minari (FL1711-MIN)	www.minariimoveis.com.br	https://www.minariimoveis.com.br/imovel/flat-olimpia-2-quartos-62-m/FL1711-	R\$ 40.000,00	R\$ 34.000,00
10	Imobiliária Minari (FL1619-MIN)	www.minariimoveis.com.br	https://www.minariimoveis.com.br/imovel/flat-olimpia-2-quartos-62-m/FL1619-	R\$ 44.000,00	R\$ 37.400,00
11	Imobiliária Minari (franlros)	www.olx.com.br	https://sp.olx.com.br/regiao-de-sao-jose-do-rio-preto/imoveis/resort-solar-das-aguas-	R\$ 30.000,00	R\$ 25.500,00
12	Reginaldo Rodrigues	(17) 99104-8647	Ex-funcionario vendedor de cotas	R\$ 40.000,00	R\$ 34.000,00

4.2 – SANEAMENTO AMOSTRAL

Após a homogeneização dos valores ofertados, aplica-se o saneamento amostral para evitar outliers:

SANEAMENTO AMOSTRAL			
1ª ITERAÇÃO:			
N ELEMENTOS	MÉDIA	INTERVALO DE ESTUDO (LIMITES)	
		0,70 X MÉDIA	1,3 X MÉDIA
12	R\$ 40.336,36	R\$ 28.235,45	R\$ 52.437,27

Os valores seguintes estão fora dos limites de aceitabilidade:

elemento 4 (R\$76.500,00)

elemento 5 (R\$8.500,00)

elemento 8 (R\$25.500,00)

elemento 11 (R\$25.500,00)

SANEAMENTO AMOSTRAL			
2ª ITERAÇÃO:			
N ELEMENTOS	MÉDIA	INTERVALO DE ESTUDO (LIMITES)	
		0,70 X MÉDIA	1,3 X MÉDIA
8	R\$ 38.462,50	R\$ 26.923,75	R\$ 50.001,25

Com base nos critérios estabelecidos no capítulo anterior e na similaridade dos elementos comparativos em relação à unidade avaliada — suíte 'Luxo I' do condomínio Solar das Águas Park Resort — define-se para o imóvel:

VI = Valor Homogeneizado

onde:

Valor Homogeneizado = R\$ 38.462,50

Assim, arredondando, tem-se:

R\$ 38.400,00 (FEVEREIRO/2026)
(Trinta e Oito Mil e Quatrocentos Reais)

4.3 – GRAU DE PRECISÃO

A norma preconiza a adoção do grau de precisão pela tabela 5:

9.2.3 O Grau de precisão deve estar conforme a Tabela 5.

Tabela 5 – Grau de precisão nos casos de utilização de modelos de regressão linear ou do tratamento por fatores

Descrição	Grau		
	III	II	I
Amplitude do intervalo de confiança de 80 % em torno da estimativa de tendência central	≤ 30 %	≤ 40 %	≤ 50 %

NOTA Quando a amplitude do intervalo de confiança ultrapassar 50 %, não há classificação do resultado quanto à precisão e é necessária justificativa com base no diagnóstico do mercado.

Procedimento de Cálculo

Média aritmética após saneamento de dados = R\$38.46,50

Desvio Padrão = R\$1.147,32

Para um intervalo de confiança de 80% (o que significa $\alpha=20\%$ ou $\alpha/2=10\%$ em cada cauda) e $n-1=7$ graus de liberdade, o valor crítico na distribuição t de Student é aproximadamente $t_{\text{crítico}} \approx 1,415$.

A fórmula para os limites do IC de 80% é:

$$\text{Limite Inferior (LI)} = \bar{x} - t_{\text{crítico}} \times \frac{s}{\sqrt{n}}$$

$$\text{Limite Superior (LS)} = \bar{x} + t_{\text{crítico}} \times \frac{s}{\sqrt{n}}$$

$$\frac{s}{\sqrt{n}} = \frac{1.147,32}{\sqrt{8}} \approx \text{R\$}405,53$$

$$\text{LI} = 38.462,50 - 1,415 \times 405,53 \approx \text{R\$}37.891,95$$

$$\text{LS} = 38.462,50 + 1,415 \times 405,53 \approx \text{R\$}39.033,05$$

A amplitude é a diferença entre os limites:

$$\text{AC} = \text{LS} - \text{LI} = 39.033,05 - 37.891,95 \approx \text{R\$}1.141,10$$

A NBR 14.653-2 define a amplitude do intervalo de confiança de 80% como uma porcentagem em torno da estimativa de tendência central. A forma usual de calcular a amplitude relativa para comparação com a Tabela 5 é:

$$\text{Amplitude Relativa (\%)} = \frac{AC}{\bar{x}} \times 100\%$$

$$\text{Amplitude Relativa (\%)} = \frac{1.141,10}{38.462,50} \times 100\% \approx 2,97\%$$

A amplitude relativa do intervalo de confiança de 80% calculada para as amostras é de aproximadamente 2,97%. Como este valor é muito inferior a 30%, o laudo de avaliação, utilizando estas amostras e metodologia, atinge o Grau III de precisão, que é o maior grau possível pela norma.

5 – CONCLUSÃO

Com base nos métodos de avaliação aplicados, o valor de mercado definido para o imóvel abaixo, referente a janeiro de 2024, é:

VALOR DE MERCADO PARA O IMÓVEL VÁLIDO PARA FEVEREIRO DE 2026

Fração ideal correspondente a 1/52 (um-cinquenta e dois avos), cota 09 (nove), do Apartamento Nº 302, localizado no Pavimento 03 do Bloco C – Condomínio SOLAR DAS ÁGUAS PARK RESORT, situado na Avenida Caminho do Sol, nº650, Parque do Sol, Município e Comarca de Olímpia/SP.

Matricula Nº 104.343 do C.R.I de Olímpia/SP.

R\$38.400,00
(Trinta e Oito Mil e Quatrocentos Reais)

NBR 14653-2:2011 - Avaliacao-Bens-Imoveis-Urbanos-Procedimentos-Gerias

Método Comparativo Direto De Dados De Mercado (Homogeneização por Fatores)

Grau de Fundamentação II e Grau de Precisão III.

6 - ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a esclarecer, encerramos o presente laudo, que é composto por 25 (vinte e três) folhas e 03 (três) anexos, em formato digital, com assinatura digital certificada.

O perito coloca-se ao inteiro dispor de Vossa Excelência para quaisquer esclarecimentos que se fizerem mister, objetivando sempre servir à justiça.

Estância Turística de Olímpia/SP, 07 de fevereiro de 2026.



Reinaldo Davi Cantori

Perito Judicial

Engenheiro Civil

CREA-SP 5069065885

Reinaldo Davi Cantori

Engenheiro Civil

ANEXO I



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
2620260088702

1. Responsável Técnico

REINALDO DAVI CANTORI

Título Profissional: **Engenheiro Civil**

Empresa Contratada:

RNP: **2612027394**

Registro: **5069065885-SP**

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: **PARTES INTEGRANTES DO PROCESSO**

Endereço: **Avenida DA CENTENÁRIO DA ABOLIÇÃO**

Complemento: **1ª VARA CIVEL**

Cidade: **Barretos**

Processo Judicial: **00031635220218260066** Data de Nomeação: **26/06/2025**

Valor: R\$ **2.228,36**

Tipo de Contratante: **Processo Judicial**

Ação Institucional:

Bairro: **AMÉRICA**

UF: **SP**

Vinculada à Art nº:

Nº: **1500**

CEP: **14783-195**

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Avenida CAMINHO DO SOL**

Complemento: **APTO 302, COTA 09, PAV. 03, BLOCO C, CONDOMÍNIO SOLAR DAS ÁGUAS PARK RESORT**

Cidade: **Olímpia**

Data de Início: **26/12/2025**

Previsão de Término: **26/05/2026**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Residencial**

Proprietário: **SPE WGS A 02 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.**

Nº: **650**

Bairro: **PARQUE DO SOL**

UF: **SP**

CEP: **15405-435**

Código:

CPF/CNPJ: **19.924.962/0001-65**

4. Atividade Técnica

Elaboração

1

Avaliação

de imóveis

**para fins
residenciais**

Quantidade

Unidade

132,95170

metro quadrado

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROCESSO 00031635220218260066 DA 1ª VARA DE BARRETOS, LAUDO PERICIAL - AVALIAÇÃO DE IMÓVEL.

6. Declarações

Cláusula Compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SP, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Reinaldo Davi Cantori

Profissional

Contratante

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

Nenhuma

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

OLÍMPIA/SP 07 de FEVEREIRO de 2026

Local

data

REINALDO DAVI CANTORI - CPF: 387.473.448-06

PARTES INTEGRANTES DO PROCESSO

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nosso Número.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
Tel: 0800 017 18 11

E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima



Valor ART R\$ 108,39

Registrada em: 17/01/2026

Valor Pago R\$ 108,39

Nosso Número: 2620260088702

Versão do sistema

Impresso em: 17/01/2026 16:50:03



Autenticação de ART
2620260088702

Reinaldo Davi Cantori**Engenheiro Civil**

ANEXO II

LISTA DE PRESENÇA - 26/12/2025, às 14h00, tendo como ponto de encontro o imóvel a ser avaliado, objeto da matrícula n.º 104.343, CRI Olímpia, situado na Avenida Caminho do Sol, nº650, APTO 302, COTA 09, PAVIMENTO 03, BLOCO C, CONDOMINIO SOLAR DAS ÁGUAS PAR RESORT, cidade de Olímpia/SP.

Processo nº: 0003163-52.2021.8.26.0066

Exequente: GUILHERMO VASQUEZ VILLANUEVA
Advogada: Dillyanne de Vasconcelos Marques Magalhães
RepreLeg: VILMA VASQUEZ VILLANUEVA DE SOUZA

Executado: Spe Olímpia Q27 Empreendimentos Imobiliários S/A
Advogado: Leonardo Lacerda Jubé
Advogado: Diego Martins Silva do Amaral

Perito: Engenheiro Civil: Reinaldo Davi Cantori

NOME

ASSINATURA

1. Reinaldo Davi Cantori

1. Reinaldo Davi Cantori

2. OSUALDO CESAR ROSA

2.

3.

3.

4.

4.

5.

5.

6.

6.

7.

7.

8.

8.

9.

9.

Reinaldo Davi Cantori**Engenheiro Civil**

ANEXO III

LEVANTAMENTO CADASTRAL

